



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cidadania	3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	9
Ministério das Comunicações	27
Ministério da Defesa	47
Ministério do Desenvolvimento Regional	111
Ministério da Economia	114
Ministério da Educação	205
Ministério da Infraestrutura	218
Ministério da Justiça e Segurança Pública	225
Ministério do Meio Ambiente	243
Ministério de Minas e Energia	249
Ministério das Relações Exteriores	259
Ministério da Saúde	260
Ministério do Trabalho e Previdência	286
Ministério do Turismo	289
Banco Central do Brasil	290
Ministério Público da União	291
Tribunal de Contas da União	291
Poder Legislativo	339
Poder Judiciário	341
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	341

.....Esta edição é composta de 343 páginas

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/PR Nº 133, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o que dispõe o § 2º, do art. 3º do Decreto nº 9.895, de 27 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 59, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de outubro de 2017, a qual instituiu a Política de Gestão de Riscos (PGR) da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA AGU Nº 63, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Prorroga a Força-Tarefa da Advocacia-Geral da União em Defesa da Amazônia.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.001427/2019-31, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Força-Tarefa instituída pela Portaria AGU nº 469, de 24 de setembro de 2019, por 1 (um) ano, contado a partir de 24 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA MAPA Nº 412, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Realoca cargos em comissão e funções de confiança do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no art. 7º do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e considerando o que consta do Processo nº 21000.097688/2021-45, resolve:

Art. 1º Ficam realocados, no âmbito da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, do Departamento de Apoio à Inovação para a Agropecuária e da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação, os seguintes cargos e funções do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de que trata o Anexo II do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021:

I - uma Função Comissionada do Poder Executivo, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral das Superintendências Regionais, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, por um Cargo em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação;

II - um Cargo em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código DAS 101.3, da Coordenação de Tecnologia e Infraestrutura, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, por uma Função Comissionada do Poder Executivo, código FCPE 101.3, da Coordenação Regional de Pesquisa e Inovação em Rondônia, da Coordenação-Geral Descentralizada de Pesquisa e Inovação; e

III - uma Função Comissionada do Poder Executivo, código FCPE 101.2, da Divisão de Prospecção de Oportunidade de Fomento para Inovação, da Coordenação de Apoio para Projetos de Inovação, para a Coordenação-Geral de Articulação para Inovação, do Departamento de Apoio à Inovação para a Agropecuária.

Art. 2º A versão atualizada do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de que trata o Anexo II-a do Decreto nº 10.827, de 2021, pode ser consultada no endereço eletrônico <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acessoainformacao/institucional/estrutura-organizacional>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor sete dias após sua publicação.

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 50, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 2.023, publicada no DOU de 13/06/2019; e das atribuições constantes no Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado através da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, e o que consta do Processo SEI 21018.000671/2022-75, resolve:

Art. 1º - Habilitar sob o nº 198/ES o(a) Médico(a) Veterinário(a) FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPOS inscrito(a) no CRMV ES nº 1721 para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para a saída de animais de Eventos Agropecuários nos municípios do Estado do Espírito Santo, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIANO NOGUEIRA DA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 138, DE 7 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas nos artigos 262 e 292, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, Portaria nº 561/18, de 11/04/2018, publicado no DOU de 13/04/2018, combinado com a Portaria 1.393/18, de 21/08/2018, publicado no DOU de 23/08/2018, e com base no que determina o Art. 75 do Decreto 5741 de 30 de março de 2006 e no Art. 3º da Instrução Normativa SDA/MAPA nº 06, de 16/01/2018 que aprova as Diretrizes Gerais para Prevenção, Controle e Erradicação do Mormo e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 21042.011053/2020-91, resolve:

Habilitar no Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE os Médicos Veterinários relacionados no anexo I, que contém os nomes e respectivos números de registro no CRMV, para execução das atividades pertinentes ao Controle e Erradicação do Mormo, consoante às normas dispostas nas legislações vigentes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA PAN RUGERI

ANEXO I

MÉDICOS VETERINÁRIOS APROVADOS EM CAPACITAÇÃO EAD PARA HABILITAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE EQUÍDEA

NOME	CRMV PRIMÁRIO	UF
MIRIAN DENISE SCHALEMBERG	15089	RS
RAFAEL AZAMBUJA SÁ	20021	RS
NATÁLIA SZCZEPANIAK	20178	RS
LUCIANO IGNÁCIO CHAVES	19022	RS
MARCIO WALTRICK FLORES	17795	RS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 3 de 7 de março de 2016, e o que consta do Processo nº 21050.001171/2020-92, resolve:

Art. 1- Revogar a Portaria nº 1, de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2020, seção 1, página 24.

Art. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO TAVARES SANTOS

Foi publicada em 22/3/2022 a edição extra nº 55-A do DOU. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

AVISO

